



EDITAL Nº 078/2017 – GR

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve RETIFICAR o Edital 057/2017-GR nos seguintes termos:

No item 2.1.1 onde se lê:

A inscrição para o Vestibular 2018 deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no site da UENP, endereço eletrônico ***vestibular.uenp.edu.br***, impreterivelmente entre os dias **07 de agosto e 01 de outubro às 23h59min**, horário oficial de Brasília – DF, segundo o procedimento descrito a seguir:

Leia-se:

A inscrição para o Vestibular 2018 deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no site da UENP, endereço eletrônico ***vestibular.uenp.edu.br***, impreterivelmente entre os dias **07 de agosto e 08 de outubro às 23h59min**, horário oficial de Brasília – DF, segundo o procedimento descrito a seguir:

No item 2.2.2 onde se lê:

O recolhimento da taxa deverá ser feito na rede bancária, em casas lotéricas ou qualquer outro tipo de agente arrecadador, **impreterivelmente, até o dia 02 de outubro de 2017**, obedecidas as instruções contidas no endereço eletrônico ***vestibular.uenp.edu.br***.

Leia-se:

O recolhimento da taxa deverá ser feito na rede bancária, em casas lotéricas ou qualquer outro tipo de agente arrecadador, **impreterivelmente, até o dia 09 de outubro de 2017**, obedecidas as instruções contidas no endereço eletrônico ***vestibular.uenp.edu.br***.

No item 2.2.3 onde se lê:

Não serão homologadas as inscrições com pagamentos realizados nos seguintes termos:

I - após o dia 02 de outubro;

Leia-se:

Não serão homologadas as inscrições com pagamentos realizados nos seguintes termos:

I - ***após o dia 09 de outubro***;

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 20 de setembro de 2017.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora